INDICAÇÃO Nº 529/2017

Colocação de pedra brita no ponto de ônibus na Estação da Copel, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a colocação de pedra brita no ponto de ônibus na Estação da Copel, no Distrito de Vila Nova.

Tal solicitação se faz necessária, pois com a chuva acaba formando barro, trazendo desconforto para os passageiro que aguardam o ônibus.

Desta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

MARLY ZANETE